

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
MOVIMENTA CULTURA VIVA
SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA PARA O FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL
CULTURA VIVA

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente
a)	O projeto possui coerência com a categoria escolhida e atende plenamente aos seus objetivos.	0	10	20
b)	O Ponto de Cultura demonstrou, por meio do portfólio e demais documentos, a capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade e do Comitê Gestor para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado).	0	10	20
c)	O projeto foi apresentado de forma objetiva, apresenta coerência e razoabilidade entre as ações, define metas razoáveis e exequíveis com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	10	20
d)	Os itens de despesas e seus custos foram apresentados de maneira coerente e satisfatória.	0	5	10
e)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	5	10
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	5	10
g)	O plano de trabalho apresentado contribui para impulsionar e promover processos coletivos junto à Rede Municipal Cultura Viva de Belo Horizonte, bem como sua autonomia e sustentabilidade.	0	5	10
TOTAL		100 PONTOS		